



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 21-E/2019/ANCINE

PROCESSO Nº 01580.004440/2015-18

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 12/2015

O SECRETÁRIO DE GESTÃO INTERNA DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial a disposta nas Portarias ANCINE n.º 625-E, de 14 de dezembro de 2018, e n.º 91-E, de 18 de fevereiro de 2019, examinando os autos do Processo em epígrafe, com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no §4º do art. 57 da Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 05/2017, na Cláusula Sétima do Contrato n.º 12/2015, celebrado com a empresa **R V CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.333.675/0001-06, e na Nota Técnica n.º (SEI 1456973), faz o presente Apostilamento para alterar a Cláusula Quarta do instrumento contratual, acrescentando-se ao valor global do contrato **R\$ 63.652,10 (sessenta e três mil seiscientos e cinquenta e dois reais e dez centavos)**, conforme as quantias especificadas a seguir:

Exercício	Valor (R\$)
2018	20.669,18
2019	31.195,73
2020	11.787,19
Total	63.652,10

O valor total acima reflete a execução contratual até o final da vigência da avença que se dará em 07/06/2020, conforme memória de cálculo anexada aos autos (SEI 1484190).

O valor global estimado do contrato anterior à terceira repactuação é de **R\$ 701.580,07 (setecentos e um mil, quinhentos e oitenta reais e sete centavos)**, e o valor global do contrato após a mesma é **R\$ 723.157,80 (setecentos e vinte e três mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)**, vigente de 01/03/2018 a 01/06/2018, passando, após o reajuste dos materiais, para **R\$ 727.939,56 (setecentos e vinte e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, vigente de 01/06/2018 a 01/03/2019;

O valor global estimado do contrato após a quarta repactuação é de **R\$ 747.629,26 (setecentos e quarenta e sete mil, seiscientos e vinte e nove reais e vinte e seis centavos)**, vigente de 01/03/2019 a 01/06/2019, passando, após o reajuste dos materiais, para **R\$ 754.967,50 (setecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)**., vigente de 01/06/2019 em diante.

Os efeitos financeiros do presente reajuste contratual incidem a partir de 01/03/2018.

Objeto: Contrato nº 12/2015 - contratação de empresa para prestação de serviços de continuados de limpeza e conservação, compreendendo mão-de-obra, materiais de limpeza e higiene, utensílios, equipamentos e máquinas necessários ao atendimento das necessidades do Escritório Central da Agência Nacional do Cinema – ANCINE, nas instalações localizadas na cidade do Rio de Janeiro/RJ, unidades I, II, III e expansão da Unidade I.

Cesar Brasil Gomes Dias

Secretário de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Brasil Gomes Dias, Secretário de Gestão Interna**, em 29/10/2019, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1480682** e o código CRC **1EADD5DE**.